

APRESENTADO EM

12 JAN 2021



APROVADO EM 1º VOTAÇÃO

13 JAN 2021

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Projeto de Resolução nº. 001/2021

Porto Nacional-TO, 08 de Janeiro de 2021.

APROVADO EM 2º E  
ULTIMA VOTAÇÃO

14 JAN 2021

*“Altera o Art. 1º da Resolução nº 014, de 24 de Junho de 2016, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS,  
APROVOU e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 014, de 24 de Junho de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

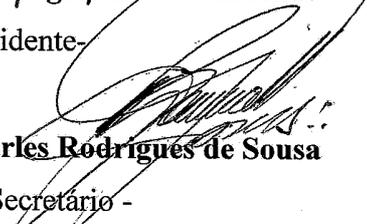
*“Art. 1º - Fica criado o cargo de Vigia e autorizado à contratação na Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, até que seja realizado o Concurso Público, com vencimento de 01 (um) salário mínimo, auxílio alimentação e adicional noturno.”*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

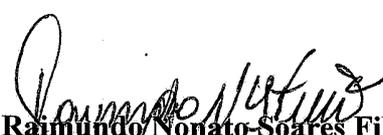
Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

  
Vereadora Rozângela Rocha Mecnas

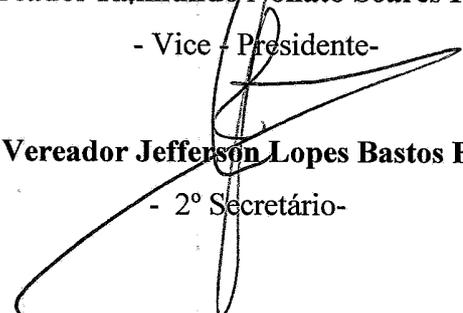
- Presidente-

  
Vereador Charles Rodrigues de Sousa

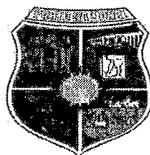
- 1º Secretário -

  
Vereador Raimundo Nonato-Soares Filho

- Vice - Presidente-

  
Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho

- 2º Secretário-



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional - TO**  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax (63) 3363-7296

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2016**

Porto Nacional – TO, 24 de Junho de 2016.

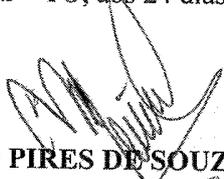
**“Cria o Cargo de Vigia e autoriza a contratação na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO e dá outras providências”.**

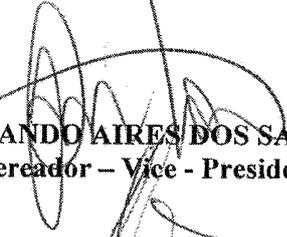
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

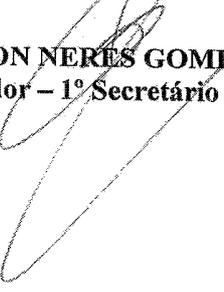
**Art. 1º** - Fica Criado o Cargo de Vigia e autorizado á contratação na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, até que seja realizado o Concurso Público, com o vencimento de 01 (um) salário mínimo.

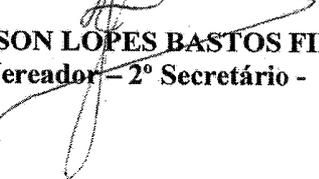
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

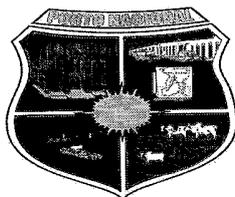
**PALÁCIO XIII DE JULHO**, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Municipal de Porto Nacional – TO, aos 24 dias do mês de Junho de 2016.

  
**EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)**  
- Vereador – Presidente -

  
**FERNANDO AIRES DOS SANTOS**  
- Vereador – Vice - Presidente -

  
**GEYLSON NERES GOMES**  
- Vereador – 1º Secretário -

  
**JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO**  
- Vereador – 2º Secretário -



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional – TO  
Av. Murilo Braga n°. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 7296.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Matéria:** Projeto de Resolução n° 001/2021

**Autoria:** Mesa Diretora

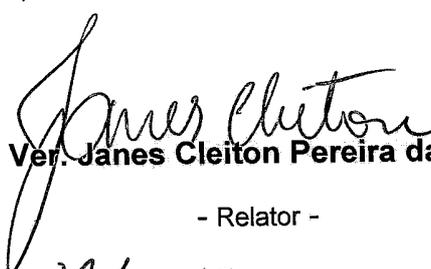
**Ementa:** “Altera o Art. 1° da Resolução n° 014, de 24 de Junho de 2016, e dá outras providências.”

**O Parecer:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Resolução n° 001/2021**, constatou-se que o referido projeto é Constitucional.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
Ver. João Justino da Silva

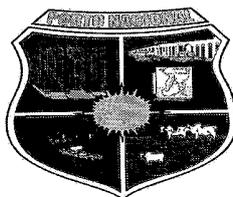
-Presidente -

  
Ver. Janes Cleiton Pereira da Silva

- Relator -

  
Ver. Salmon Alves Pugas

- Vogal -



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO  
Av. Murilo Braga n°. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 7296.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

**Matéria:** Projeto de Resolução n° 001/2021

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** “Altera o Art. 1° da Resolução n° 014, de 24 de Junho de 2016, e dá outras providências.”

**O Parecer:** A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Resolução n° 001/2021**, constatou-se que o mesmo se enquadra nos ditames legais.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Ver. Geylson Neres Gomes**

-Presidente -

**Ver. Adael Oliveira Guimarães**

- Relator -

**Ver. Joelma Rodrigues Barbosa**

- Vogal -